



Conclusões do Conselho do Governo

Data: 21 de novembro de 2019

O Conselho do Governo, reunido em plenário, tomou as seguintes resoluções:

- Aprovar os Decretos Regulamentares Regionais que definem a estrutura orgânica e funcionamento da Presidência do Governo, da Vice-Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares e das Secretarias Regionais:
 - de Economia;
 - de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - de Saúde e Proteção Civil;
 - de Turismo e Cultura;
 - de Inclusão Social e Cidadania;



- de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas;
 - de Mar e Pescas;
 - de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 - de Equipamentos e Infraestruturas.
-
- Adquirir, pelo valor global de 69.972,80€ (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e dois euros e oitenta cêntimos), uma parcela de terreno da planta parcelar da obra, “Construção no Novo Hospital do Funchal”.



– Autorizar a celebração da escritura de aquisição suplementar, referente a uma parcela de terreno necessária à obra de “Construção do Novo Hospital do Funchal”, com desarticulação de valores propostos pela parte adquirente, no que respeita à parte rustica e urbana do bem imóvel, bem como à indemnização por prejuízos agrícolas.

– Adquirir, pelo valor global de 14.080,00€ (catorze mil e oitenta euros), duas parcelas de terreno da planta parcelar da obra, “Estabilização da Margem da Ribeira do Junçal, onde está implantada a E.R. 110”.



– Declarar utilidade pública, a expropriação dos bens imóveis e benfeitorias e todos os direitos e ónus a ela inerentes, por ser necessária à obra de “Regularização e Canalização do Ribeiro das Eiras – 1ª Fase – Caniço”.

– Autorizar a celebração de 5 contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo do Plano Regional de Apoio ao Desporto 2018/2019, no montante global de 55.258,55€ (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), referente ao apoio à competição desportiva regional e deslocações dos clubes desportivos.



– Aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional que procede à primeira alteração ao Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2015/M, de 2 de dezembro.

– Autorizar a celebração de um contrato-programa com a AIPES – Associação de Investigação e Promoção da Economia Social, atribuindo para o efeito uma comparticipação financeira que não poderá ultrapassar o montante máximo de 6.800,00 € (seis mil e oitocentos euros).



– Louvar João Carlos Abreu pela atribuição do Prémio Europeu Lorenzo il Magnifico, da Academia Internacional Medicea, Florença, Itália. O Governo da Região Autónoma da Madeira associa-se à distinção internacional, que João Carlos Abreu muito merece, pelo trabalho meritório em prol da Cultura e do Turismo, tanto ao nível regional, como aos níveis nacional e europeu, mas também pelas suas obras literárias, com importantes reflexos na vida nacional e na Comunidade Europeia.